MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.00142-7/2023

PROCESSO: **LO.02892-0/2021**
VALIDADE: **20/01/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

IBANEIS ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA - EPP

**CPF/CNPJ**

10.615.495/0001-17

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA SETE LAGOAS

**ATIVIDADES**

**ATIV.3770**

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004)

**Características:**

Número de Indivíduos: 2000,0 unid

**Município:**

Corrente (PI), Parnaguá (PI), Riacho Frio (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

10°20'25.85"S / 44°51'09.71"O

**ATIV.3769**

FORRAGICULTURA (A1-004)

**Características:**

Área Útil: 2850,0 ha

**Município:**

Corrente (PI), Parnaguá (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

10°21'16.14"S / 44°51'14.73"O

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 03/02/2023 às 09:03
[mlDmiqvrKDsGv5iWR4R2qZnG1EG6CMqcL46AQrDsoRqdGHHlxOtegBGQmZXsgVpb]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 03/02/2023 às 09:07
[u11vx7tAL65lemxBGOQQdqFK1AbXyEnrFg9jasr1CUCJx0HpkuNmlAyXN3199oMQ]

Emitido eletronicamente em 03/02/2023 09:08 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.37244-4/2023.F617.7021.EC58]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **20/01/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 30 dias (19/02/2023) | Não Atendida |

## OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 03/02/2023

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 03/02/2023 às 09:03
[mlDmiqvrKDsGv5iWR4R2qZnG1EG6CMqcL46AQrDsoRqdGHHlxOtegBGQmZXsgVpb]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 03/02/2023 às 09:07
[u11vx7tAL65lemxBGOQQdqFK1AbXyEnrFg9jasr1CUCJx0HpkuNmlAyXN3199oMQ]

Emitido eletronicamente em 03/02/2023 09:08 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.37244-4/2023.F617.7021.EC58]

*(assinado eletronicamente)*
**JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO**
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

*(assinado eletronicamente)*
**Daniel Carvalho de Oliveira Valente**
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 03/02/2023 às 09:03
[mlDmiqvrKDsGv5iWR4R2qZnG1EG6CMqcL46AQrDsoRqdGHHlxOtegBGQmZXsgVpb]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 03/02/2023 às 09:07
[u11vx7tAL65lemxBGOQQdqFK1AbXyEnrFg9jasr1CUCJx0HpkuNmlAyXN3199oMQ]

Emitido eletronicamente em 03/02/2023 09:08 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.37244-4/2023.F617.7021.EC58]